

PORTARIA Nº 12.382/2021

PRORROGA PRAZO DE AMPLIAÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO DE SERVIDOR.

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;

Considerando, o disposto no § 1º do art. 22, e no § 2º do art. 23 da Lei Complementar nº 62 de 01/10/2009 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Educação.

RESOLVE

Art. 1º - Prorrogar até 25/05/2021 a ampliação de jornada de trabalho concedida ao servidor abaixo relacionado:

| RESP | NOME | CARGO | AMPLIAÇÃO |
|-------|-----------------------------------|--------------------------------|------------------------------------|
| 05163 | CLAYTON BASILIO DE OLIVEIRA ALVES | Professor P1 - Educação Física | 16 (dezesesseis) Horas Semanais |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 14 de maio de 2021.

Deiró Moreira Marra
Prefeito Municipal